



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação



Ofi. nº 0090/2026/SME

Bom Despacho, 26 de março de 2.026

Ao Senhor
Eduardo Estruturas
Vereador da Câmara Municipal de Bom Despacho
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40 – Centro
35630-034 – Bom Despacho – MG

Referência: Resposta ao Ofício nº 001/CLJRF/PL19.2026 – Projeto de Lei nº 19/2026

Senhor Vereador,

Em atenção ao Ofício nº 001/CLJRF/PL19.2026, por meio do qual essa Comissão solicita documentação complementar referente ao Projeto de Lei nº 19/2026, encaminhamos os esclarecimentos e documentos solicitados, para subsidiar a regular apreciação da matéria.

O Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo autoriza a contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 6.371.212,95, no âmbito do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social – FIIS, destinada à aplicação na modalidade educação, com a finalidade de viabilizar a construção de creche.

1. Proposta do Município aprovada no âmbito do FIIS – modalidade Educação

Encaminho, em anexo, a proposta do Município de Bom Despacho apresentada no âmbito do FIIS, modalidade Educação, a que se refere o Projeto de Lei nº 19/2026.

2. Simulação detalhada do impacto econômico-financeiro da operação de crédito

Para fins de análise preliminar do impacto econômico-financeiro da operação pretendida, no valor de R\$ 6.371.212,95, foram consideradas os valores de receitas e de despesas do Município para o exercício de 2026, bem como as condições gerais divulgadas para o financiamento no âmbito do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social – FIIS.

Conforme divulgado pelo Governo Federal e pelo BNDES, os financiamentos do FIIS admitem prazo total de até 20 (vinte) anos, incluída carência de até 24 (vinte e quatro) meses.

Sob a ótica fiscal, a operação deve observar o art. 32 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como os limites estabelecidos pela Resolução do Senado Federal nº 43/2001, especialmente o art. 7º, inciso I, que fixa em 16% da Receita Corrente Líquida, o montante global das operações de crédito realizadas no exercício, e o art. 7º, inciso II, que estabelece em 11,5% da Receita Corrente Líquida o comprometimento anual máximo com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada. Observa-se, ainda, a Resolução do Senado Federal nº 40/2001, art. 3º, inciso II, que fixa para os Municípios o limite de 1,2 vez a Receita Corrente Líquida para a dívida consolidada líquida.

Base de comparação	Valor base (R\$)	Operação (R\$)	Representatividade
Valor total das receitas	444.000.000,00	6.371.212,95	1,43%
Receitas de	46.386.270,00	6.371.212,95	13,74%





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação



Base de comparação	Valor base (R\$)	Operação (R\$)	Representatividade
capital			
Operações de crédito previstas	36.300.000,00	6.371.212,95	17,55%
Despesa atualizada total	446.791.656,28	6.371.212,95	1,43%
Função Educação	79.253.060,00	6.371.212,95	8,04%

O Município apresenta receita total prevista de R\$ 444.000.000,00, previsão de operações de crédito de R\$ 36.300.000,00 e despesa atualizada total de R\$ 446.791.656,28. Nesse contexto, a operação pretendida representa aproximadamente 1,43% da receita total prevista, 1,43% da despesa atualizada total e 17,55% do montante de operações de crédito previsto no orçamento, o que evidencia, em tese, compatibilidade com a estrutura orçamentária municipal.

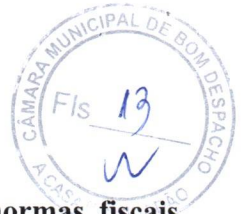
Quanto ao fluxo financeiro, para fins de simulação conservadora, prazo total de até 20 anos, com carência de até 24 meses e amortização no período subsequente. Considerando as condições gerais divulgadas pelo BNDES para operações indiretas do FIIS com prazo superior a 10 anos — custo financeiro de 7% ao ano, taxa do BNDES de 1,25% ao ano e taxa do agente financeiro de até 6% ao ano —, estima-se, em cenário conservador, pagamento anual aproximado de R\$ 945.344,65 durante a carência, fase em que há pagamento apenas dos encargos financeiros, e de R\$ 1.030.780,91 ao ano no período de amortização.

Parâmetro	Estimativa para a operação
Prazo total estimado	Até 20 anos
Carência estimada	Até 24 meses
Período estimado de amortização	18 anos
Encargo anual estimado durante a carência	R\$ 945.344,65
Prestação anual estimada na amortização	R\$ 1.030.780,91

Ressalta-se que os valores acima possuem caráter estimativo e preliminar, uma vez que os prazos, os encargos, o cronograma efetivo de desembolso e o cronograma de pagamento dependerão das condições finais a serem formalizadas junto à Caixa Econômica Federal, após a completa instrução documental do pleito. Assim, a contratação somente deverá ser formalizada caso demonstrado, na instrução final, o atendimento aos limites de endividamento e às demais exigências legais e fiscais aplicáveis.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação



3. Declaração do ordenador de despesas acerca da adequação às normas fiscais vigentes

Encaminha-se, em anexo, a declaração do ordenador de despesas, atestando que a operação pretendida observa as normas fiscais vigentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, ficando sua formalização condicionada ao cumprimento integral dos requisitos legais, fiscais, orçamentários e financeiros aplicáveis.

Diante do exposto, entende o Poder Executivo que os elementos ora encaminhados atendem aos esclarecimentos solicitados por essa Comissão, permitindo o regular prosseguimento da tramitação legislativa do Projeto de Lei nº 19/2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado de forma
DENISSE APARECIDA digital por DENISSE
DOS SANTOS APARECIDA DOS
SOUSA:99575337620 SANTOS
SOUSA:99575337620
Denisse Aparecida dos Santos Sousa
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação



ANEXO – DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, para os devidos fins, na qualidade de ordenador de despesas do Município de Bom Despacho/MG, que a operação de crédito objeto do Projeto de Lei nº 19/2026, a ser contratada junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 6.371.212,95 (seis milhões, trezentos e setenta e um mil, duzentos e doze reais e noventa e cinco centavos), no âmbito do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social – FIIS, destinada à aplicação na modalidade educação, com finalidade de viabilizar a construção de creche, mostra-se adequada às normas fiscais vigentes, especialmente às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Declaro, ainda, que a formalização da referida operação observará integralmente os requisitos legais, fiscais, orçamentários e financeiros aplicáveis, em especial aqueles relativos à autorização legislativa, à previsão orçamentária, à consignação dos recursos como receita orçamentária ou em créditos adicionais, bem como à previsão das dotações necessárias ao pagamento das amortizações, juros, tarifas bancárias e demais encargos decorrentes da contratação.

Por fim, consigno que a contratação da operação de crédito ficará condicionada ao atendimento dos limites e condições estabelecidos na legislação de regência e à completa instrução documental do pleito, de modo a preservar o equilíbrio das contas públicas e a sustentabilidade fiscal do Município.



Assinado eletronicamente por
FERNANDO AUGUSTO ALVES
DE ANDRADE

Assinatura digital avançada.

Fernando Augusto Alves de Andrade
Prefeito Municipal

fechar X



Loading Image...

Usuário:DENISSE APARECIDA DOS SANTOS SOUSA

CPF:995.753.376-20

26/03/2026 10:03
Transferegov

Cadastro de Acesso ao Sistema

Cadastro

Programas [Página Principal](#)

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

[PrincipalSeleção PAC](#)**Seleção PAC****Dados da Proposta Seleção PAC**

Número da Proposta 26298010499/2025

Programa 2629820250007 - Fundo de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)

Qualificação da Proposta Proposta de Proponente Especifico do Concedente

Proponente 18.301.002/0001-86 - MUNICIPIO DE BOM DESPACHO

Situação Habilitada

Valor Repasse R\$ 6.371.212,95

Valor Contrapartida R\$ 0,00

Valor Total R\$ 6.371.212,95

Objeto



Construção de Creche com projeto tipo 1/FNDE, no bairro Geraldo Cesário, no município de Bom Despacho/MG

Caracteres restantes: 5000

Justificativa

A construção de uma unidade escolar de Educação Infantil (creche) no município de Bom Despacho é essencial para atender a crescente demanda que é a região do bairro Geraldo Cesário e proximidades apresentam. Essa iniciativa, facilita a vida dos pais ao proporcionar um local educacional próximo, promove a inclusão social e comunitária, contribui para igualdade de oportunidades e, ao mesmo tempo, previne situações de risco ao oferecer uma alternativa segura para as crianças em idade pré escolar.

Caracteres restantes: 5000

Propostas Financiadas

Esta proposta será fonte de financiamento para outra proposta?

Sim Não

Municípios Beneficiados

UF Município

CNPJ Município

Nome Município

Código IBGE

[Consultar Limpac](#)

UF Município

CNPJ Município

Nome Município

Código IBGE

MG - Minas Gerais

18.301.002/0001-86

BOM DESPACHO

3107406

Anexos da Proposta Seleção PAC



Nome Arquivo	Descrição	Data Upload	
Declaracao_de_posse_da_area_de_intervencao_PC_32_Novo_Pac_assinado.pdf	Declaração de posse de área destinada à construção da creche.	07/11/2025	Baixar
LOTES_GERALDO_CESÁRIO_IV_lote_educacao_novembro.pdf	área do local	07/11/2025	Baixar
Localização creche geratido cesário.pdf	Localização e link	07/11/2025	Baixar
Formulario_Construcao_Ed_Escolares.xlsx	Formulário de Construções e edificações	07/11/2025	Baixar

Perguntas Seleção PAC

Declaro que as informações prestadas nesta proposta são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade e concordância por elas. **Ciente**

A proposta contribui para o alcance das estratégias e metas do Plano Nacional de Educação? **Sim**

Indicar propostas já habilitadas em alguma das etapas do Novo Pac Seleções para financiamento via FIIIS (Creche ou Escola). **26298006097**

A proposta em questão prevê a construção/ampliação da rede física escolar da educação básica? (Creche, escola de educação infantil, ou ensino fundamental e médio) **Sim**

Qual o valor total estimado das propostas já habilitadas? **0**

Qual o valor previsto a ser investido nas obras de construções de novas unidades escolares? (valor em reais, sem os centavos) Preencha o formulário "Construção de Edificações Escolares" disponível nos anexos da Carta Consulta e anexe ao final da resposta. **6371212**

Nome Arquivo	Descrição	Data Upload
Formulario_Construcao_Ed_Escolares.xlsx	Formulário Construções e edificações	07/11/2025



Estão previstas quantas obras de ampliação de unidades escolares? **0**

Qual o valor previsto a ser investido nas obras de ampliação das unidades escolares existentes? (valor em reais, sem os centavos) Preencha o formulário "Ampliação de Edificações Escolares" disponível nos anexos da Carta Consulta e anexe ao final da resposta. **0**

Nome Arquivo	Descrição	Data Upload
Formulario_Construcao_Ed_Escolares.xlsx	Formulário Construções e edificações	07/11/2025

Baixar

Está previsto o uso de Parcerias Público Privadas (PPPs) para as obras de construção/ampliação apresentadas? **Não**

Qual o valor total a ser investido para construção (incluindo propostas já habilitadas) e ampliação? **6371212**

Existem outros itens da proposta (equipamentos e mobiliários, por exemplo) relacionados as obras desta proposta? **Mobiliário Escolar**

Declaro estar ciente que as construções deverão obedecer a condições de acesso e características geotécnicas e topográficas adequadas para a implantação de unidades escolares, garantido o afastamento de áreas de risco, conforme manual de implantação de escolas. **Ciente**

Declaro estar ciente do compromisso com a disponibilização de mobiliário e equipamentos adequados e compatíveis com a plena operação e funcionalidade das novas unidades construídas. **Ciente**

Declaro o compromisso assumido pelo ente federativo, por mim representado, com o funcionamento das creches e escolas, bem como com a gestão e manutenção das novas unidades escolares. **Ciente**

Declaro estar ciente que para construções, o terreno onde se dará a construção deve seguir a regularização solicitada pela legislação vigente e solicitada pelo BNDES. **Ciente**

A proposta em questão prevê a aquisição de veículos novos? **Não**

Indicar propostas já habilitadas em alguma das etapas do Novo Pac Seleções para financiamento via FIIS (Veículos). **0**

Qual o valor total estimado das propostas já habilitadas (Veículos)? **0**



0

Qual o valor previsto a ser investido com aquisição de veículos incluindo as propostas já habilitadas (valor em reais, sem os centavos)?

Ciente

Declaro que estou ciente que somente serão aceitas propostas de veículos com acessibilidade (plataformas elevatórias veiculares (elevadores), rampa de acesso veicular ou Dispositivo de Poltrona Móvel (DPM)).

Ciente

Declaro que estou ciente que somente serão aceitas propostas de veículos com a finalidade de transporte de alunos.

Não

A proposta em questão prevê aquisição de mobiliários e equipamentos de cozinha?

0

Qual é o valor total a ser investido para aquisição de equipamentos e mobiliário ?

não se aplica

De que forma a aquisição de mobiliários e equipamentos contribui para a melhoria das condições de funcionamento e atendimento educacional da escola?

Caracteres restantes: 500

Não

Os recursos serão destinados para aquisição de mobiliários, equipamentos, utensílios de cozinha de escolas públicas da rede de educação básica?

Sim

Os equipamentos constantes da proposta atendem às normas técnicas de qualidade, segurança e durabilidade exigidas pelos órgãos reguladores, como INMETRO, ABNT?

Não

A proposta em questão alcança o fornecimento de redes internas e externas de conectividade?

Não

A proposta prevê a contratação de link de internet?

Não

A proposta prevê a contratação de serviço de disponibilização de rede Wifi ou aquisição de equipamentos para instalação de rede Wifi?

Sim

Declaro que a proposta de contratação atende aos parâmetros das Resoluções nº 2/2024 e nº 3/2024 do Comitê Executivo da ENEC.



Qual é o valor total a ser investido com redes internas e externas de conectividade? **0**

A proposta em questão prevê aquisição de equipamentos de climatização? **Não**

Qual é o valor total a ser investido para aquisição de equipamentos de climatização? **0**

De que forma a aquisição de equipamentos de climatização contribui para a melhoria das condições de funcionamento e atendimento educacional da escola?

não se aplica

Caracteres restantes: 500

Os recursos serão destinados para apoiar aquisição de climatização (ar condicionado, ventilador), para sala de aulas de escolas públicas da rede de educação básica? **Não**

Nome Arquivo	Descrição	Data Upload
Formulario_Construcao_Ed_Escolares.xlsx	Formulário Construções e edificações	07/11/2025

As unidades escolares no projeto possuem infraestrutura elétrica adequada para instalação dos equipamentos de ar-condicionado? **Não se aplica**

Nome Arquivo	Descrição	Data Upload
Formulario_Construcao_Ed_Escolares.xlsx	Formulário Construções e edificações	07/11/2025

Os equipamentos de climatização utilizados na escola atendem às normas técnicas de qualidade, segurança e durabilidade exigidas pelos órgãos reguladores, como INMETRO, ABNT? **Sim**

A proposta em questão prevê aquisição de dispositivos digitais? **Não**

A proposta em questão prevê aquisição de quais dispositivos? **Desktops**

Os dispositivos digitais serão utilizados exclusivamente para fins pedagógicos?



não se aplica

Caracteres restantes: 500

Qual o valor total a ser investido para aquisição de equipamentos? (valor em reais, sem os centavos, incorporando o custo de adequação de infraestrutura, quando necessário) **0**

Alguma das solicitações apresentadas nos blocos anteriores foi habilitada no Pac Seleções 1 ou 2? **Não**

Nome Arquivo	Descrição	Data Upload
Formulario_Construcao_Ed_Escolares.xlsx	Formulário Construções e edificações	07/11/2025

Baixar

Declaro estar ciente e de acordo com o disposto no Edital de Chamamento Público CGFIS N°1 e no Decreto 12.157 de 29 de agosto de 2024 que regulamentam o FIIS

Ciente e de acordo

Declaro possuir capacidade técnica e gerencial para execução dos investimentos e posterior funcionamento dos novos empreendimentos

Declaro possuir capacidade técnica gerencial

Declaro estar ciente que o valor da presente proposta poderá ser somado à proposta apresentada junto do Ministério da Saúde para alcance do valor mínimo de contratação direta do BNDES (quando aplicável)

Ciente

Declaro estar ciente que será exigida, quando da assinatura do contrato, autorização do poder legislativo para endividamento do ente público (quando aplicável)

Ciente

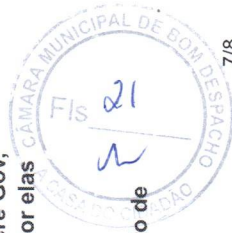
Declaro estar ciente que o preenchimento da presente carta-consulta configura uma manifestação de interesse e não enseja na garantia de recebimento do recurso via empréstimo

Ciente

Declaração

Como Chefe do Poder Executivo, na condição de responsável pelo cadastramento e envio desta proposta na Plataforma Transfere Gov, DECLARO que as informações prestadas nesta proposta são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade e concordância por elas e declaro CIÊNCIA:

i) da necessidade, em caso de obras, de comprovação de disponibilidade de terreno em localização, condições de acesso e características geotécnicas e topográficas adequadas para a implantação das propostas apresentadas, garantindo o afastamento de áreas de risco.



ii) que o ato de submissão dessa proposta implica o conhecimento e integral concordância das normas do processo de seleção, dos prazos, critérios e requisitos, das condições estabelecidas, bem como o compromisso de apresentação das informações e documentos solicitados; e

iii) que o envio da proposta para habilitação do Novo PAC Seleções não configura a obrigação à União para celebração de quaisquer instrumentos jurídicos ou mesmo o repasse de recursos futuros.

[Detalhar Análise](#) [Histórico](#) [Copiar Proposta](#) [Voltar](#)

